



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	150
PUBLICADA NO	
DOU de	20 / 02 / 19
Seção	2
Pág.	35

PORTARIA Nº 150, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000833/2019-30, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE n.º 1553268, para defesa da dissertação do Mestrado na área de saúde pública, na *Universidad Columbia del Paraguay*, em Assunção/Paraguai, no período de 28.01.2019 a 02.02.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
LETIM DE PESSOAL Nº 33
FM 20/02/19